



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº034/2024, da Secretaria Municipal de fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

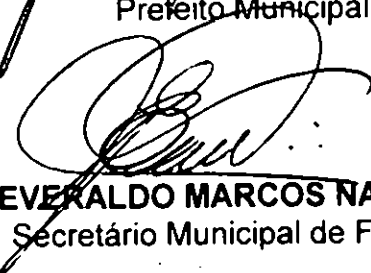
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de fevereiro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / março / 20 24
DE N.º 12964
UMUARAMA 07 / 03 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 058 DE 29/02/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.031.0001.2106	Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal de Umuarama	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA	1	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 500.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 058 DE 29/02/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.031.0001.2106	Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal de Umuarama	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	R\$ 250.000,00
01.031.0001.2106	Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal de Umuarama	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 500.000,00